

**Juízo da 44ª Zona Eleitoral - Pedras de Fogo - PB****Lista de Eliminação de Documentos 01/2025**

Tipologia documental	Datas-limite (período)	Quantidade	Observações
RAEs, Protocolo de Entrega do Título Eleitoral (PETEs), Títulos eleitorais não entregues e recolhidos	2018 e 2019	20 pastas de arquivo	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Cadernos de Votação	2016	6 caixas	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Auxílio - Alimentação	2022	2 pastas	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Atas de seções eleitorais	2014 e 2022	1 pasta	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Requerimentos diversos	2020, 2021 e 2022	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Expedientes partidários	2020	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2020	1 pasta	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Ofícios	2012 a 2018	1 pasta	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Óbitos	2014 a 2018	1 pasta	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Frequência de Mesários	2014	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Atas de Reunião	2020	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Recibo de urnas e materiais	2022	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Canhotos de eleitores faltosos	2014 e 2016	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.
Contrafé (cópias de intimação de mesário)	2016	—	Devidamente separado 5% para o arquivo permanente.

Assinados digitalmente pelo Chefe de cartório e Juiz Eleitoral

HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA
JUIZ(A) DA 44ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA em 14/05/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE
CHEFE DE CARTÓRIO DA 44ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE em 14/05/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2052541&crc=D56E5E4C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2052541** e o código CRC **D56E5E4C**..

0001723-78.2025.6.15.8044

2052541v8